

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 08, de 20/01/2023

Revoga a Resolução SS-29, de 18 de março de 2015, a qual instituiu a Comissão Permanente para elaborar propostas para o aperfeiçoamento da execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

* Considerando a edição do Decreto nº 62.225, de 08 de novembro de 2016, que criou a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, no âmbito desta Secretaria de Estado.

* Considerando que as atribuições previstas na referida Comissão foram incorporadas ao Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica e respectivos Centros integrantes da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF,

Resolve:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Resolução SS nº 29, de 18 de março de 2015 e alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.